

Ata -	Comissão	Permanente
L	egislação.	e Justiça

Reunião: 37ª Ordinária **Sessão legislativa:** 1ª **Legislatura:** 19ª

Data: 16/11/21

Horário de início: 13h32min Horário de encerramento: 13h50min

Local: Plenário Camil Caram

Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão e com a presença da vereadora Fernanda Pereira Altoé e dos vereadores Irlan Melo, Jorge Santos e Gabriel, todos em presença remota, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação das atas da 36ª Reunião Ordinária e da 7ª Reunião Extraordinária, realizadas em 9 e 10/11/21, respectivamente.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A vereadora Fernanda Pereira Altoé assumiu a presidência.

EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 885/21 - "Dispõe sobre a realização de eventos e manifestações populares, artísticas ou culturais no Município". Autoria: Executivo - Mensagem nº 32, de 29/10/19.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé discutiu o projeto.

Registre-se a presença remota dos vereadores Professor Juliano Lopes e Rubão, suplentes dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão e Jorge Santos,



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

respectivamente, que passaram a participar dos trabalhos para a votação do parecer Desse projeto.

Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Fernanda Pereira Altoé, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das emendas nºs 5 a 12, 31, 32, 34, 37, 39 a 42, 47 a 49, 52 e 54 e das subemendas nºs 21, 24 e 29 a 34 à Emenda nº 47; pela inconstitucionalidade, ilegalidade e regimentalidade das emendas nºs 35, 36, 38, 43 e 44 e das Subemendas nºs 23, 25, 27 e 28 à Emenda nº 47; pela constitucionalidade, ilegalidade e regimentalidade da Emenda nº 45 e da Subemenda nº 26 à Emenda nº 47; com apresentação de subemendas à Emenda nº 54.

Registre-se que não participaram da votação, por serem autores de emendas ou subemendas ao projeto, os vereadores Jorge Santos, Irlan Melo, Gabriel e Reinaldo Gomes Preto Sacolão.

- O vereador Professor Juliano Lopes encerrou sua participação na reunião.
- O vereador Gabriel usou a palavra para declaração de voto.
- 2) Projeto de Lei nº 151/21 "Proíbe a realização de tatuagem e a colocação de piercing, com fins estéticos, em anima". Autoria: vereadora Duda Salabert e vereador Miltinho CGE.
 - O vereador Rubão encerrou sua participação na reunião.

Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Fernanda Pereira Altoé, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das emendas nºs 1 e 2 e das subemendas nºs 1, 2, 3 e 4 à Emenda nº 1.

Registre-se que o vereador Gabriel não participou da votação por ser autor de subemendas ao projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EM PRIMEIRO TURNO: 3) Projeto de Lei nº 215/21 - "Acrescenta o inciso XVI ao art. 8º da Lei nº 11.185/19, que "Dispõe sobre o uso do sistema viário urbano do Município para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros, e dá outras providências". Autoria: vereador Wesley

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Jorge Santos, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

4) Projeto de Lei nº 217/21 - "Estabelece diretrizes para as exposições justificativas de aberturas de créditos suplementares e especiais pelo Poder Executivo". Autoria: vereador Nikolas Ferreira.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, com apresentação de emenda(s).

5) Projeto de Lei nº 220/21 - "Cria o Programa Educa Mais BH". Autoria: vereador Ciro Pereira e vereadora Professora Marli.

Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência (pedido de informação por escrito) do relator, vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão.

EM TURNO ÚNICO: 6) Projeto de Lei nº 166/21 - "Dispõe sobre denominação de próprio público municipal – 'CRAS Vista Alegre', Região Oeste de Belo Horizonte". Autoria: vereador Wilsinho da Tabu.

Registre-se que esse projeto foi retirado de pauta em virtude da aprovação do Requerimento nº 349/21.

EM TURNO ÚNICO:

7) Projeto de Lei nº 200/21 - "Dá o nome de Rua Petúnia Dourada à Rua Quatro Mil Novecentos e Treze, no Bairro Cinquentenário". Autoria: vereador Irlan Melo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Registre-se a presença remota do vereador Wilsinho da Tabu, não integrante da comissão.

Discutiram o projeto o vereador Irlan Melo e a vereadora Fernanda Pereira Altoé.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão, pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e aprovação.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão reassumiu a presidência.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA		
Distribuição em avulso://		
Comunicação de aprovação://		
Presidenta/Presidente		